

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 375 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor a Câmara Técnica de Saúde da Mulher (CTSM), do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, ficando a coordenação sobre a responsabilidade da primeira:

1° Dra. Bruna de Abreu Sepulvedra Reis, Coren-PI n° 216.685-ENF;

2° Dra. Priscilla Cavalcante Lima, Coren-PI nº 405.119-ENF;

3° Dra. Juliana Kelly Nogueira Pinheiro, Coren-PI n° 358.955-ENF.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 – Coordenação, os profissionais designados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, conforme decisão Coren - PI nº 55/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente Coren-PI nº 313.978-ENF Teresina, 15 de junho de 2021.

Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes

Conselheira Secretária Coren-PI nº 129.461-ENF